

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Dezenove horas, do dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Darci Cardoso da Silva; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos, e por haver quórum regimental, o Presidente deu por iniciada a sessão. Instaurou o Expediente, colocando em deliberação a ata da 22ª reunião ordinária da segunda sessão legislativa da sétima legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, que registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Aviso de Licitação**; Pregão Presencial 039/2022; Processo Licitatório 057/2022; Registro de Preço. **Aviso de Licitação**; Pregão Presencial 040/2022; Processo Licitatório 058/2022; Registro de Preço. **Convite**: Formatura – PROGEA – Polícia Militar. **Indicação nº 143/2022**, de autoria da Vereadora Érika Machado de Souza; **Indicação nº 144/2022**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro; **Indicação nº 145/2022**, de autoria dos Vereadores Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Regis Cardoso Freire e Darci Cardoso da Silva; **Indicação nº 146/2022**, de autoria dos Vereadores Nathan Calebe Semião e Edmar dos Santos Gonçalves. **DESPACHO**: Processo Administrativo 023/2022 – Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. Após a leitura das matérias, feita pelo Secretário, Vereador Darci Cardoso da Silva, o Presidente da Casa, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. **Fala do Presidente**: “Conforme disposição regimental remeto as Indicações de nº 143 ao número 146/2022, para a deliberação na Ordem do Dia”. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente informou que conforme parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia Vereadores inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE**: **fala do Presidente**: “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. Subsequente passou a palavra para os inscritos: **Vereador Regis Cardoso Freire**: relato do seu pronunciamento; agradeceu o Empresário Hélio Júnior, pela colaboração no Turismo do Município. **Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira**: relato do seu pronunciamento; agradeceu a Chefe do Setor de Obras, Srª Rosângela, pela presteza dos serviços a pedido do Mesmo. **Vereador Darci Cardoso da Silva**: relato do seu pronunciamento; fez agradecimentos ao Valter e Hélio Júnior, pela presença na

Casa; reforçou a fala do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, sobre a Chefe do Setor de Obras do Município e toda equipe, pelas limpezas feitas através da sua solicitação por indicação; parabenizou a comissão de frente e toda comunidade de Bom Jesus dos Campos pela festa em prol da Paróquia São José, em São José da Barra. **Vereador Juliano César Ribeiro:** relato do seu pronunciamento; pediu que registrasse na Casa, o atendimento pelo Executivo pela sua indicação atendida da pintura na quadra do bairro Nossa Senhora de Fátima – Cancan, e aproveitou, fez agradecimentos ao Servidor, Paulo Geovane; falou da reforma proposta do PSF do bairro citado acima. **Vereador Edmar dos Santos Gonçalves:** relato do seu pronunciamento; agradeceu a presença dos Municípios; Valter e Hélio Junior; agradeceu o Setor de Obras do Município, pelos trabalhos executados através do seu pedido; parabenizou a comissão de frente e toda comunidade de Bom Jesus dos Campos, pela união fraterna em prol da Paróquia São José, de São José da Barra. Encerrado os pronunciamentos, o Presidente convocou o Assessor Financeiro, André Cardoso Freitas, para prestar contas relativo aos meses de maio e junho de 2022. Após a prestação de contas, o Presidente agradeceu o Assessor e deu continuidade à Sessão. Subsequente, com a presença de todos os vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, o Presidente passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente colocou em votação nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa por sete votos favoráveis e um contrário. Em seguida, colocou em deliberação em único turno: o **Projeto de Lei Complementar nº 011/2022**, que “Dispõe sobre o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Epidemiológicos e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, tramitação em regime de urgência especial. Após deliberação, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 011/2022** em única discussão, passando a palavra para o Plenário, os Vereadores, Regis Cardoso Freire, Darci Cardoso da Silva, Juliano Cesar Ribeiro, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Edmar dos Santos Gonçalves, usaram a palavra e falaram sobre o Projeto, da sua importância com relação aos Agentes, da análise feita através das Comissões, da Lei Federal relacionada ao Projeto. Após a discussão com relação ao Projeto, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 011/2022**, em única votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, colocou em deliberação em único turno: o **Projeto de Lei Complementar nº 012/2022**, que “Dispõe sobre a criação de função pública e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, tramitação em regime de urgência especial. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 012/2022** em única discussão, passando a palavra para o Plenário, os Vereadores, Darci Cardoso da Silva, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, Juliano Cesar Ribeiro, Regis Cardoso Freire, Erika Machado de Souza e Edmar dos Santos Gonçalves, usaram a palavra e falaram sobre o Projeto, da sua importância, da criação de mais uma equipe para a saúde familiar, da melhoraria e ampliação no atendimento, custo baixo para o Município, pois o aumento e o repasse seria atribuição do Governo Federal. Após a discussão com relação ao Projeto, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº 012/2022**, em única votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade do



Votos. **PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS.** Projetos em única Apreciação, discussão e votação. O Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 034/2022, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, com a finalidade de pagamento piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias – valor R\$ 280.740,00, tramitação em regime de urgência especial. Na sequência, o Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Usaram a palavra os Vereadores; Regis Cardoso Freire e Darci Cardoso da Silva, explanando sobre o núcleo do Projeto, e sua finalidade. Terminado a discussão, o Presidente, colocou o Projeto em única votação, logo, declarou que o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Votos. Dando Continuidade, foi colocado pelo Presidente a apreciação e discussão em único turno, relacionado ao Projeto de Lei Ordinária nº 036/2022, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, com a finalidade de realizar repasse de contribuição à Associação dos Moradores de Cachoeira da Laje para custear projetos culturais de iniciativa da própria associação – valor R\$ 30.400,00; tramitação em regime de urgência especial, a palavra foi disponibilizada para quem quisesse pronunciar. Usaram a palavra, os Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Geraldo Magela Santos Costa, Regis Cardoso Freire, Juliano Cesar Ribeiro e Edmar dos Santos Gonçalves, relataram da verba destinada para tal finalidade, da conquista da Município Sabrina Moura, a verba seria destinada para a Associação dos Moradores da Cachoeira da Laje, para dar procedimento e ser concretizado, durante a fala, opinaram para que a Cultura virasse tradição no Município, e seria uma forma de conhecer vários talentos, falaram da importância do desfile do dia 07 de setembro, com a Marinha no Município, o desfile poderia ser de grande valia. Encerrado a discussão, o Presidente da Casa, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 036/2022, em única votação, sendo assim, pediu nominalmente que cada Vereador declarasse seu voto, subsequente anunciou que o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Votos. Continuando a Sessão, foi colocado em pauta, para a apreciação em único turno, o Projeto de Lei Ordinária nº 037/2022, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, (finalidade de utilizar os recursos recebidos por meio da Emenda Parlamentar, na modalidade transferência especial, conforme determinado pela Resolução 21, de 1/4/2022 da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV. A Emenda Parlamentar foi disponibilizada pelo Deputado Estadual Osvaldo Lopes e deverá ser gasta com a proteção e defesa dos animais – valor R\$ 60.000,00, tramitação em regime de urgência especial. Após o conhecimento de todos, sobre o Projeto que estava em pauta, o Presidente, colocou-o em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Usaram a palavra os Vereadores; Regis Cardoso Freire, Erika Machado de Souza, Darci Cardoso da Silva, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Edmar dos Santos Gonçalves, ressaltaram, pessoas do Município interessadas nos cuidados dos animais, falaram da Emenda Parlamentar, sem custo para o Município, mas com trâmites legais, relataram que o Projeto seria muito importante para a



Associação, pois, existiam atendimentos gratuitos aos animais, parabenizaram em nome da Ana Maria – Presidente da Associação dos Protetores dos Animais, todos os apoiadores do Município, enfim, agradeceram o Deputado Estadual Osvaldo Lopes e sua assessoria pela destinação da Verba ao Município. Ato contínuo, o Projeto foi colocado pelo Presidente em única votação, assim, foi declarado aprovado por unanimidade dos Votos. Na Sequência, o Presidente colocou em deliberação e em única discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 038/2022, de autoria do Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, com a finalidade de custear a aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escola da rede municipal de ensino – valor R\$ 100.000,00, tramitação em regime de urgência especial, passou a palavra para o Plenário. Usaram a palavra, os Vereadores; Darcy Cardoso da Silva e Edmar dos Santos Gonçalves, falaram da Verba destinada para o Município através de Emenda Parlamentar enviada pelo Deputado Estadual Dalmo Ribeiro, Verba cuja solicitação feita pelo Vereador Darcy Cardoso da Silva, encerraram a discussão, agradecendo o Deputado. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente colocou o Projeto em única votação, logo, declarou que o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Votos. Prosseguindo, o Presidente colocou em deliberação em Regime de Urgência Especial o Requerimento nº 034/2022, que solicita alteração na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2022-CMP, de autoria de todos Vereadores da Câmara Municipal, que “Reconhece de utilidade pública municipal, a Associação Instituto Comunitário Agroecológico – ICA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.623.728/0001-19”, após deliberação, o Presidente colocou o Requerimento em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos. Dando Continuidade, o Presidente Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em pauta a Indicação nº 143/2022, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse a possibilidade de fazer uma sala destinada para ser um centro de monitoramento para o guarda(vigia), para que possa monitorar as câmeras de segurança instaladas nos prédios público, pelos motivos que especifica, após discussão, a indicação foi aprovada em única votação por unanimidade. Em seguida, pautou a Indicação nº 144/2022, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse a viabilidade de providenciar a iluminação da rua que inicia na rodovia, entra do bairro Cancan) e vai até na Fazenda São José do Cancan, pelos motivos que especifica. A matéria foi colocada em única discussão e então em única votação, tendo sido aprovada por unanimidade em única apreciação. Subsequente, o Presidente colocou em única discussão e única votação a Indicação nº 145/2022, de autoria dos Vereadores Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Regis Cardoso Freire e Darcy Cardoso da Silva, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse a possibilidade de fazer um Projeto transformando o porto da Barra, como ponto turístico de referência municipal, providenciando um asfaltamento(mínimo 100(cem) metros) para as pessoas transitarem, construção de banheiros, jardinagem, arborização, academia ao ar livre, iluminação, bancos, local para



fotos com letreiro que identifique o município, pelos motivos que especifica, após discussão e após a votação, o Presidente declarou que a indicação foi aprovada por unanimidade dos Votos. Para presidir a deliberação das próximas matérias, a Presidência da Mesa Diretora foi transata para o Secretário da Mesa Diretora Vereador Darci Cardoso da Silva. Ato Contínuo, colocou em pauta a Indicação nº 146/2022, de autoria dos Vereadores Nathan Calebe Semião e Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que tomasse providências para adequação do piso salarial dos servidores da área de enfermagem de nosso município, ao que foi estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 04/08/2022, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, pelos motivos que especifica. Após discussão, a indicação foi aprovada por unanimidade em única votação. Em seguida, a Presidência foi devolvida para o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. Por fim, o Presidente da Câmara convocou os Vereadores e Vereadora para a próxima Reunião Ordinária que ocorreria no dia 15/08/2022, às 19 horas. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 08 de agosto de 2022



Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente



Darci Cardoso da Silva
Secretário